



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**OFICIO SV Nº 175/2021**  
**Sala dos Vereadores**

Queluz, 09 de março de 2021.

**Excelentíssimo Senhor Laurindo Joaquim da Silva Garcez,**  
**Ilustríssimo Senhor João Batista Guimarães Câmara Neto,**

Diante o período de pandemia o qual o mundo todo tem enfrentado e a queda significativa no atendimento a passageiros, venho em nome dos taxistas do município de Queluz, solicitar seja analisada a possibilidade de estender aos profissionais/permissionários prazo em Lei nº 677/15, para troca de veículo.

Cabe salientar que este vereador de forma alguma quer deixar de cumprir com a lei, porém, considera razoável tal feito, tendo em vista o momento caótico o qual temos enfrentado. Alguns profissionais teriam que realizar a troca de veículo ainda este ano, o que será inviável.

Assim, respeitando a autonomia entre os poderes e os procedimentos legais, solicito alteração na legislação ou adoção de ato o qual o departamento jurídico julgar pertinente para que o prazo de troca de veículo seja alterado para o final da pandemia ou no mês de junho do ano de 2022, para que assim os profissionais da área possam se organizar e cumprir com a exigência.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

  
**PAULO SÉRGIO TEIXEIRA**  
**VEREADOR**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Laurindo Joaquim da Silva Garcez**  
**Prefeito do Município de Queluz**

**Ilustríssimo Senhor**  
**João Batista Guimarães Câmara Neto**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**